

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MUSICOTERAPEUTA NO ESTADO DO CEARÁ.		
<b>Autor:</b>	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Usuário assinator:</b>	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Data da criação:</b>	28/08/2023 07:59:13	<b>Data da assinatura:</b>	28/08/2023 07:59:53



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA MARTA GONCALVES

AUTOR: DEPUTADA MARTA GONCALVES

PROJETO DE LEI  
28/08/2023

*INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MUSICOTERAPEUTA NO  
ESTADO DO CEARÁ.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Musicoterapeuta no Estado do Ceará.

**Art. 2º** O Dia de que trata o art. 1.º será comemorado anualmente no dia 15 de setembro.

**Art. 3º** A data instituída por esta Lei passa a constar no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza  
aos 25 dias do mês de agosto de 2023.**

# **MARTA GONÇALVES**

## **Deputada Estadual**

### **JUSTIFICATIVA**

No dia 15 de setembro é comemorado o Dia do Musicoterapeuta. Em abril de 1991, o então Governador do Estado de São Paulo, Antonio Fleury Filho, decretou o dia 15 de setembro como Dia da Musicoterapia, mas logo depois a comemoração foi estendida para todo o País, inclusive com aprovação da Câmara do Deputados.

A Musicoterapia é a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) por um musicoterapeuta qualificado, com um paciente individual ou em grupo, num processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas.

A Musicoterapia objetiva desenvolver potenciais e/ou restabelecer funções do indivíduo para que ele/ela possa alcançar uma melhor integração intra e/ou interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida, pela prevenção, reabilitação ou tratamento.

O Profissional especializado em musicoterapia, seja por graduação ou cursos especializados, pós-graduação e cursos técnicos, utiliza essa terapia para beneficiar qualquer pessoa que tenha como objetivo a melhora do estilo e qualidade de vida.

O tratamento realizado através da musicoterapia também é indicado para pessoas com Deficiência Intelectual ou dificuldades na motricidade, Alzheimer, Síndrome de Down, PC (paralisia Cerebral), TEA (transtorno do Espectro Autista) entre outros.

Os pacientes que são acompanhados pelos Musicoterapeutas mostram resultados visíveis e satisfatórios desde as primeiras sessões.

Desta forma, além de promover a melhora na qualidade de vida, também proporciona uma evolução no processo individual de cada paciente, onde o musicoterapeuta atua utilizando experiências musicais interativas, além das receptivas, que são as mais empregadas pelos demais profissionais da área de saúde, contribuindo para o bem-estar de seus pacientes.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza  
aos 25 dias do mês de agosto de 2023.**

**MARTA GONÇALVES**

**Deputada Estadual**

A handwritten signature in purple ink, appearing to read 'M. Gonçalves', is centered on the page.

**DEPUTADA MARTA GONCALVES**

**DEPUTADO (A)**